

**BRASÍLIA-DF – 07/02/2018**

## TST decide suspender decisão sobre retroatividade das regras da reforma Trabalhista



A Nova Central Sindical de Trabalhadores - **NCST** acompanhou, nesta terça-feira (06/02), a sessão plenária no Tribunal Superior do Trabalho - **TST** que deliberou o adiamento da decisão do pleno sobre a aplicabilidade (ou não) das regras da chamada “reforma” Trabalhista para contratos anteriores ao dia 11/11/2017; data em que entraram em vigor as regras o Projeto de **Lei PLC 38/2017** - aprovado no Senado sem alterações - sob o argumento de que seus pontos mais polêmicos seriam revistos e (ou) alterados, posteriormente, via Medida Provisória (MP). O texto resultou na **Lei 13.467/2017** que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que, na interpretação de diversos especialistas em Direito Trabalhista, está eivado de inconstitucionalidades.

Em reunião prévia na sede nacional da NCST, lideranças sindicais e assessores jurídicos de diversas entidades chegaram ao consenso de que o adiamento da deliberação da matéria pelo pleno do TST seria positivo na atual conjuntura. O adiamento da decisão, portanto, agradou os sindicalistas.

“Não é admissível, nem razoável, que normas que notadamente trazem prejuízos à classe trabalhadora sejam aplicadas a contratos anteriores da entrada em vigor das novas regras impostas pela reforma Trabalhista. O que esperamos, é um mínimo respeito ao princípio constitucional do direito adquirido que determina, enfaticamente, que Lei não pode retroagir em prejuízo do trabalhador”, argumentou o presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST, José Calixto Ramos.

### Plenária

Conduzida pelo presidente do TST em exercício, ministro Ives Gandra, 26 ministros do plenário do TST estavam a postos para deliberar se as mudanças impostas pela “reforma” Trabalhista valem para todos os contratos atualmente em vigor, ou somente para aqueles firmados a partir de 11 de novembro de 2017. O pleno do TST, no entanto, decidiu por analisar alterações em 34 súmulas de Orientações Jurisprudenciais (**OJs**) propostas pela Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos em **Comissão Especial**, a ser instituída num prazo de **60 dias**.

As súmulas e OJs não obrigam um posicionamento jurídico, mas servem como orientação para a decisão de juízes e desembargadores nas duas primeiras instâncias da Justiça do Trabalho.

Com o adiamento da decisão, uma Comissão Especial que vai analisar a matéria executará seus trabalhos já sob a gestão da nova Presidência do TST. O relator reforçou a inconstitucionalidade do artigo 702 da CLT e orientou a anulação da revisão de jurisprudência.

“A Constituição é soberana na diretriz de quando a Lei entra em vigência. Esse foi o fio condutor do relatório e encaminhamos parecer pela manutenção do direito adquirido previsto no texto constitucional. Eu proponho que o procedimento de revisão da jurisprudência seja anulado tendo vista os argumentos aqui expostos”, sustentou o relator da matéria na Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos em Comissão Especial, ministro Walmir Oliveira da Costa.

“Chegamos ao acordo prudencial de suspender o procedimento de revisão súmulas na data de hoje. Enviei aos colegas uma proposta de Instrução Normativa (IN) com objetivo de orientar a análise de direito intertemporal. Proponho que possamos constituir uma Comissão, num prazo de 60 dias, para analisar essas 34 súmulas. Essa Comissão Especial será formada por 9 membros do Tribunal e dividida em duas subcomissões: uma de direito material, outra de direito processual”, finalizou Gandra.

“Nós estamos inaugurando um procedimento que é fundado numa Lei que tem como foco a retirada de direitos dos trabalhadores, dificultar mesmo o avanço de direitos. Com muitas inconstitucionalidades, com muitas imperfeições; nós achávamos, portanto, que o TST convocar uma sessão pra consolidar entendimentos que já estão pacificados na forma correta do funcionamento dos tribunais, a começar nas primeiras instâncias para se ter a maturidade jurídica necessária para interpretar a Constituição. Achávamos que era muito prematuro e, no nosso entendimento, prevaleceu o bom senso. O próprio TST, ao admitir que determinado dispositivo de Lei é inconstitucional, já nos diz claramente que outros também poderão ser, não apenas esse. O artigo 702 teve a intensão clara de engessar o TST. É preciso compreender que a CLT é uma Lei Ordinária e, como tal, pode ser objeto de inconstitucionalidade ou de controle de ilegalidade. Portanto, não é uma lei absoluta e, não sendo absoluta, é preciso ser interpretada sobretudo pelos órgãos competentes que, segundo a Constituição, são os tribunais”, argumentou o advogado especialista em legislação trabalhista, Cezar Britto.

*(Imprensa NCST)*

### Empresários limitam sindicatos e ampliam medidas que prejudicam trabalhadores



Efeitos da “reforma” trabalhista já são sentidos na hora de rescisões de contrato de trabalhadores demitidos. Negociações coletivas devem ser as mais duras dos últimos tempos

São Paulo – Em vigor desde novembro, os **impactos negativos da "reforma" trabalhista** do governo Temer começam a ser sentidos por funcionários de setores distintos, como bancários e trabalhadores do ramo frigorífico, por exemplo. Sem a presença dos sindicatos na homologação das demissões, os "erros" nas contas para a rescisão contratual e cálculo dos direitos devidos já estão sendo cometidos – na maioria das vezes em prejuízo do trabalhador. Até mesmo o parcelamento das férias, outro dispositivo criado pela nova legislação, vem sendo realizado de acordo com o interesse das empresas, quando deveria ser uma prerrogativa do trabalhador.

"Os bancários que queriam dividir suas férias, a gente dizia que essa decisão não seria do trabalhador. E aconteceu", ressalta o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (**Contraf-CUT**), Roberto von der Osten, em entrevista ao repórter Jô Miyagui, para o *Seu Jornal*, da **TVT**.

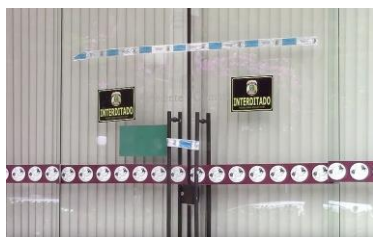
Já nos frigoríficos, setor campeão no ranking de acidentes de trabalho, a flexibilização da legislação agora permite o realização de jornadas de trabalho alongadas em locais insalubres, aumentando assim a exposição ao risco de acidentes, detalha o presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação (**Contac-CUT**), José Modelski.

Por causa das alterações na legislação trabalhista, as confederações preveem que as negociações coletivas serão as mais duras dos últimos anos, exigindo ainda mais empenho e comprometimento dos dirigentes e das respectivas bases sindicais.

Os sindicalistas alertam ainda para a necessidade de, em outubro, eleger políticos comprometidos com os interesses da classe trabalhadora, para que seja possível reverter o atual quadro de desmonte dos direitos.

### (Rede Brasil Atual)

#### Operação contra trabalho escravo resgata 900 em três estados



**Os trabalhadores teriam sido aliciados por uma comunidade religiosa em São Paulo e levados para trabalhar em lavouras e estabelecimentos comerciais. Número de prisões chega a 22**

São Paulo – Uma operação conjunta resgatou aproximadamente 900 trabalhadores, segundo estimativa da Polícia Federal, em 15 municípios de três estados (Bahia, Minas Gerais e São Paulo). O número ainda é preliminar. A operação foi batizada de Canaã – A Colheita Final porque eles teriam aliciados por uma comunidade evangélica e levados para trabalhar em lavouras e estabelecimentos comerciais. De acordo com o Ministério do Trabalho, 22 pessoas foram presas.

"Eles (*os trabalhadores*) teriam sido abordados na sede da igreja – conhecida como "Comunidade Evangélica Jesus, a verdade que marca" – na capital paulistana, onde teriam sido convencidos a doar os bens para as associações controladas pela organização e convencidos a mudar-se para uma comunidade, onde todos os bens móveis e imóveis seriam compartilhados", diz o ministério.

Ainda de acordo com as autoridades, essas pessoas foram levadas para zonas rurais e urbanas em Minas (Contagem, Caxambu, Betim, Andrelândia, Minduri, Madre de Deus, São Vicente de Minas, Pouso Alegre e Poços de Caldas), e na Bahia (Ibotirama, Luiz Eduardo Magalhães, Wanderley e Barra), enquanto algumas permaneceram na capital paulista. "Eles trabalhavam em lavouras e em estabelecimentos comerciais como oficinas mecânicas, postos de gasolina, pastelarias, confecções e restaurantes, todos comandados pelos líderes da seita", informa o Ministério do Trabalho.

A operação envolveu 58 auditores-fiscais e 220 policiais federais. Essa força-tarefa cumpriu 22 mandados de prisão preventiva, 17 de interdição de estabelecimento comercial e 42 de busca e apreensão. Segundo o chefe do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do ministério, Maurício Krepsky Fagundes, a operação desta terça foi resultado de investigação conduzida pela PF, que apurava o "crescimento do patrimônio pessoal dos líderes da seita e o aumento dos fiéis agregados nos últimos cinco anos".

"Desde 2013, tem sido feito um trabalho de inteligência para achar os locais onde os aliciados trabalhavam, as fraudes praticadas pela organização criminosa e, principalmente, a caracterização do crime de tráfico de pessoas", afirmou Maurício. A chamada Operação Canaã começou em 2013, quando 348 trabalhadores foram resgatados na União Agropecuária "Novo Horizonte" e em empresas urbanas.

"O relatório dessa ação fiscal gerou uma ação penal do Ministério Público Federal (MPF), que determinou o retorno dos auditores-fiscais e dos agentes da PF aos locais investigados para averiguar a situação atual", diz o Ministério do Trabalho. "Na Polícia Federal, a investigação teve início quando a seita estava migrando de São Paulo para Minas Gerais. Em 2015, foi desencadeada sua segunda fase: "De volta para Canaã", quando foram presos temporariamente cinco dos líderes da seita." O líder, conhecido como Pastor Cícero, está foragido.

### (Rede Brasil Atual)

#### Brasileiros podem gastar, em média, R\$ 847 durante os dias de carnaval, segundo pesquisa



*Estão incluídos nesse levantamento do SPC Brasil gastos com produtos e contratação de serviços como viagens, hospedagem e idas a bares e restaurantes durante o período.*

Pesquisa do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), sobre os gastos no carnaval, aponta que os brasileiros devem gastar em média R\$ 847 reais nos dias de folia. Ainda segundo o estudo, a data deve mobilizar 72 milhões de consumidores.

Estão incluídos nesse levantamento gastos com produtos e contratação de serviços como viagens, hospedagem e idas a bares e restaurantes durante o período. A economista-chefe do SPC Brasil Marcela Kawauti fala sobre esses dados.

(EBC)

## Reforma é classificada como 'inconstitucional' em audiência sobre relatório da CPI da Previdência



Participantes de audiência pública avaliaram como inconstitucional a Reforma da Previdência, prevista na PEC 287/2016, que está em análise na Câmara dos Deputados. A avaliação foi feita nesta terça-feira (6) em debate da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) sobre o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência Social.

O objetivo da discussão, segundo o presidente da CPI, senador Paulo Paim (PT-RS), foi de deixar claro o posicionamento contrário do colegiado à proposta do governo, por meio do debate dos resultados alcançados pela CPI. Sobre as conclusões da comissão, o relator, senador Hélio José (Pros-DF), afirmou que a principal finalidade da CPI sempre foi expor "a verdade doa a quem doer" em relação ao déficit da seguridade social.

— Nós comprovamos por A e B e por isso o relatório foi aprovado por unanimidade, inclusive pelo líder do governo na Casa —, demonstrando que as contas estavam em bases erradas. Na verdade, o que ocorre é uma grande falta de gestão e de direcionamento correto, além do sucateamento do INSS — disse Hélio José.

### "DNA inconstitucional"

De acordo com Mauro Silva, representante da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Anfip), a reforma possui um "DNA inconstitucional". A retirada de um direito social, informa o auditor, só é permitida quando é absolutamente necessária para o reajuste das contas do governo,

segundo o Princípio da Proporcionalidade previsto na Carta Magna.

— Se o governo não fez a sua parte, não combateu as fraudes, não combateu a sonegação e continua dando benefícios economicamente ineficientes [para empresas], então, por esse princípio básico da Constituição, nenhum direito social pode ser retirado — declarou.

Mauro Silva informou ainda que atualmente a Receita conta com 3.300 auditores a menos do que há dez anos. Para ele, este dado é suficiente para concluir que as fraudes não estão sendo combatidas da forma adequada.

A inconstitucionalidade da reforma também foi defendida pela senadora Fátima Bezerra (PT-RN). Segundo a senadora, a PEC 287/2016 faz parte de um esforço do governo para um "desmonte da Constituição de 88". Fátima classificou ainda como uma "falácia" o déficit da Previdência.

### Fraudes

O presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), Carlos Silva, chamou atenção para o crime de "apropriação indébita previdenciária", previsto no Código Penal. Ele explicou que a infração ocorre quando o agente empregador deixa de repassar à Previdência as contribuições recolhidas dos empregados contribuintes, no prazo e de forma legal. O sindicalista disse ainda que a ocorrência do crime é algo que o governo tem conhecimento.

— Em todos os anos, constatamos que cerca de R\$ 30 bilhões são apropriados de forma indevida — afirmou.

A cobrança de dívidas de grandes empresas foi defendida também pelo presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Guilherme Guimarães Feliciano. Segundo ele, é mais óbvio "cobrar do grande para poupar do pequeno", ou seja, cobrar das grandes empresas devedoras o que é devido aos cofres públicos para não ser necessário cobrar do pequeno trabalhador. Contudo, Guimarães afirma que a PEC 287/2016 e demais propostas do governo seguem o raciocínio oposto, de "cortar do pequeno para assegurar ao grande".

### Mudanças

Três pontos principais presentes na PEC 287/2016 foram citados na audiência: o aumento tanto do tempo de contribuição quanto da idade para se ter direito ao benefício e a diminuição do valor da aposentadoria. Para o vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio José de Carvalho Araujo, o aumento dos anos de trabalho é o maior problema da proposta do governo.

— Caso seja aprovada, a reforma vai retirar o que nós temos de mais precioso: o tempo. Ela vai forçar o trabalhador a contribuir por 40 anos para ter direito a um benefício integral — declarou o juiz.

(Agência Senado)